



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Porto Alegre / n°485 – CEP 95875-000 – Fone: 51-36131177

ATA 040/2019

Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos nas dependências da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, havendo quórum de nove vereadores, Álvaro da Silva Brandão, Dilceu Francisco da Silva, Edevaldo Borges dos Santos, Ildo Jorge Diedrich, Leo Mota, Marcos Adriano Lerner, Marcos Roberto de Souza, Sergio Cenci Sobrinho, William Felipe Rosa, com a proteção de Deus, o Presidente Senhor Marcos Roberto de Souza declarou aberta à sessão que foi de caráter ordinário. Feita a chamada dos vereadores, todos estão presentes. Apreciação e votação da ata trinta e nove transferida para próxima semana. Tribuna livre: Não teve. Pedido de Informação: Não teve. Indicação: Não teve. Correspondências: convites para eventos que irão ocorrer no município. Grande Expediente: Leo Mota comenta que já vem dizendo ao um tempo que as sessões da Câmara são uma palhaçada e que na semana anterior isso ficou comprovado pois colocaram três chapas onde apenas duas eram validas, comenta que ele e alguns de seus colegas conversaram com o Promotor sobre o caso da chapa invalida, sobre vereadores líderes de partido que não tempo de vir se inscrever para fazer uso de seu espaço de liderança e manda outro vereador ir na Câmara fazer a inscrição em seu lugar, também sobre a gravação da compra de votos e a questão da retirada de repolhos do horto de uma escola do município para doar a uma festa em nome de um vereador e que o promotor disse que isso foi “muita chinelagem”, ressalta que veículos de algumas secretarias estão circulando em más condições, onde a polícia federal guinchou um caminhão da secretaria de obras, comenta que faz seu trabalho de vereador e fiscal pois é pago pra isto. Ordem do dia: Projetos em votação: Projeto de Lei oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e quatro, oitenta e seis, oitenta e sete, oitenta e oito e noventa de dois mil e dezenove. Projetos em comissão: Projeto de lei onze de dois mil e dezenove do Poder Legislativo. Presidente Marcos Roberto de Souza coloca em votação a anulação da eleição da mesa diretora que aconteceu no dia dois de dezembro de dois mil e dezenove, anulação aprovada por cinco votos contra quatro. Aberto o espaço dos pronunciamentos pessoais: Vereador Leo Mota o trabalho da Polícia Federal e comenta sobre os veículos que circulam em más condições, que isso tem que ser verificado até mesmo conversando com os motoristas e perguntando se tem algum veículos circulando em más condições para que já façam o possível para evitar uma tragédia. Vereador Edevaldo Borges Cumprimenta todos que se fazem presentes na casa, comenta ter ficado em dúvida sobre aprovar o pl oitenta de dois mil e dezenove, se manifesta sobre situação ocorrida na semana anterior onde o Vereador Leo Mota disse que o Edevaldo teria colocado a chapa dele de brincadeira, explica que não foi uma brincadeira e que seus colegas não quiseram participar de sua chapa, ressalta que sabe que sua chapa não era válida, que a chapa não era legal mas não era imoral e que abriram a sessão sem impugnar sua chapa em tempo hábil. Espaço das Lideranças: Vereador Edevaldo Borges continua sua fala dizendo que o problema existe e agora tem que ser resolvido e que isso prova que ele sempre foi parceiro de seus colegas e que no próximo ano tragam harmonia para esta casa. Vereador Leo Mota diz que está sempre à disposição para resolver problemas que estão a seu alcance, comenta que o chamam de arrogante mas muitas vezes precisam dele para resolver as coisas e que para isso as vezes é preciso as vezes de um pouco de arrogância, comenta sobre o fechamento de um lado do PSF do posto de saúde. Presidente Marcos Roberto de Souza diz que é muito fácil jogar as culpas em cima de uma pessoa, que ele é um contra oito e que quando foram questionados todos concordaram em manter a chapa um, diz ter sempre tentado resolver as coisas no diálogo e diz que não ira continuar o erro que as coisas vão ser seguidas conforme a Lei Orgânica, comenta que é a favor das idas dos vereadores a Brasília ou outro lugar desde que traga coisas para o município. Nada mais havendo

a constar e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão que foi de caráter ordinário, convocando para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2019.